

DECRETO LEGISLATIVO 016/2016

SÚMULA: Institui recesso administrativo na Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR CLEVERSON LUIZ ANACLETO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído por esse ato, recesso administrativo na Câmara Municipal de Feliz Natal, durante o recesso parlamentar, no dia 22 de dezembro de 2016, nos termos do art. 261, §2º, do Regimento Interno, bem como recesso administrativo do dia 23 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017, nos termos do art. 261, §3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT, sendo que período não haverá atendimento ao público.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposição em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT, 21 de dezembro de 2016.

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

CLEVERSON LUIZ ANACLETO
PRESIDENTE